



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



BOLETIM INTERNO N° 117

Publicado em 11/04/2025

PORTARIA DP/Nº 2.437/2025.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23.07.2012.

CONSIDERANDO solicitação da Gerência de Ciretrans para substituição de Agente Supridor deste DETRAN/PE.

RESOLVE:

Art.1º - Substituir os servidores abaixo na relação de Agente Supridor do DETRAN/PE:

SHOPPING DIFUSORA CARUARU– JOÃO JOSÉ DE LACERDA CINTRA mat.4507-1 em substituição a CLEBER BERNARDO SETE mat.4438-5

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, na data da publicação

VLADIMIR LACERDA MELQUIADES

DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Almir Pereira de Albuquerque**, em 03/04/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Teresa Alves Vieira**, em 03/04/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 04/04/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65067921** e o código CRC **CD9474A4**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000